

Oeiras do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0524902007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 04 de julho de 2011.

Alexandre Cunha.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 316/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0524912007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Maria Elibeth Tenório Leão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Elibeth Tenório Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0524912007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 04 de julho de 2011.

Alexandre Cunha.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 318/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0520022007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Ferreira Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Ferreira Pinheiro, responsável pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0520022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 04 de julho de 2011.

Alexandre Cunha.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 322/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0201003767-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Octávio Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Octávio Cunha, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0201003767-00 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 04 de julho de 2011.

Elaine Bastos.
Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 337/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0201002843-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aurelino Sousa dos Santos Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aurelino Sousa dos Santos Júnior, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, do Município de Belém, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0201002843-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro. Belém, 04 de julho de 2011.

Elaine Bastos.
Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 338/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0201001866-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aurelino Sousa dos Santos Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aurelino Sousa dos Santos Júnior, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, do Município de Belém, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0201001866-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro. Belém, 04 de julho de 2011.

Elaine Bastos.
Auditora – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 158 A 162 (2ª
PUBLICAÇÃO)**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252686

Edital de Notificação nº 158/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA (Processo nº 0201107080-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Davi Passos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Davi Passos, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAEEX, do Município de Xinguara, no exercício de 2008, para que nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresentar meio magnético referente à Prestação de Contas do Exercício 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

a) Balanço Geral

Ressalta-se que o não-atendimnto desta, no prazo e na forma estipulados, caracterizará infração passível de multa nos termos do Regimento Interno do TCM/PA, e ainda, poderá repercutir no mérito da análise das contas, conforme o art. 52, I e § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, podendo ainda caracterizar improbidade administrativa prevista no art. 11, VI, da Lei nº 8.429/92.

Belém, 05 de julho de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 159/2011/AUD.LM/GAB./
TCM/PA**

(PROCESSO Nº 0201107074-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Alves Froes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Alves Froes, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SAA, do Município de Gurupá, no exercício de 2009, para que nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresentar meio magnético referente à Prestação de Contas do Exercício 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

a) 3º Quadrimestre

b) Balanço Geral

Ressalta-se que o não-atendimnto desta, no prazo e na forma estipulados, caracterizará infração passível de multa nos termos do Regimento Interno do TCM/PA, e ainda, poderá repercutir no mérito da análise das contas, conforme o art. 52, I e § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, podendo ainda caracterizar improbidade administrativa prevista no art. 11, VI, da Lei nº 8.429/92.

Belém, 05 de julho de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**NOMEAÇÃO CONCURSADOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254452**

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 1065/2011 – TCM

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público C-01/09-NMS/TCM, publicado no DOE nº 31.513, de 28/09/2009;

CONSIDERANDO o Edital do Resultado Final, publicado no DOE nº 31.513, de 28/09/2009 e homologado pela Resolução nº 9.846/2010/TCM, de 31/08/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 004/2011, publicado no DOE nº 31.927, de 01/06/2011;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 5.826/1994 com a nova redação dada pela Lei nº 7.371/2009 que transformou o cargo de Técnico de Controle Externo – TCM.AC.501 em Analista de Controle Externo – TCM.ACE.

RESOLVE:

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810/94, os servidores abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado em 2010 e devidamente homologado pelo Plenário deste Tribunal, através da Resolução nº 9.846/2010 - TCM, de 31/08/10 e publicada no DOE nº 31.745, de 03/09/2010, para exercerem o cargo de Analista de Controle Externo – TCM.ACE, a contar de 04 de julho de 2011.

1	500000660	CYNTIA YUKIKO TOMIOKA CHAVES
2	500000661	OLAVO DE OLIVEIRA
3	500000662	IVANA MOURA PASSOS DE MELO
4	500000663	CRISTIANE HELENA DA CONCEIÇÃO E SILVA
5	500000664	RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
PARÁ**, em 05 de julho de 2011.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**
Presidente

**NOMEAÇÃO CONCURSADOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254478
ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
PORTARIA Nº 1067/2011 – TCM**

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público C-01/09-NMS/TCM, publicado no DOE nº 31.513, de 28/09/2009;

CONSIDERANDO o Edital do Resultado Final, publicado no DOE nº 31.513, de 28/09/2009 e homologado pela Resolução nº 9.846/2010/TCM, de 31/08/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 006/2011, publicado no DOE nº 31.927, de 01/06/2011;

CONSIDERANDO os Termos de Desistência dos candidatos aprovados em 2º e 7º Lugar, protocolados sob os nºs 201109774-00 e 201109399-00, respectivamente;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 5.826/1994 com a nova redação dada pela Lei nº 7.371/2009 que transformou o cargo de Assistente de Controle Externo – TCM.ATI.302 em Técnico de Controle Externo – TCM.TCE.

RESOLVE:

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810/94, os servidores abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado em 2010 e devidamente homologado pelo Plenário deste Tribunal, através da Resolução nº 9.846/2010 - TCM, de 31/08/10 e publicada no DOE nº 31.745, de 03/09/2010, para exercerem o cargo de Técnico de Controle Externo – TCM.TCE, a contar de 04 de julho de 2011.

1	500000666	IRACEMA DE LOURDES TEIXEIRA VIEIRA
2	500000667	TIAGO NASSER SEFER
3	500000668	TIAGO LOPES DA CUNHA
4	500000669	ELCIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
5	500000670	MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA
6	500000671	THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO
7	500000672	LARA FERREIRA DOS SANTOS
8	500000673	ALEXANDRE JOSE MORAES E MORAES

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
PARÁ**, em 05 de julho de 2011.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**
Presidente

**NOMEAÇÃO CONCURSADOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254468
ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
PORTARIA Nº 1066/2011 – TCM**

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público C-01/09-NMS/TCM, publicado no DOE nº 31.513, de 28/09/2009;

CONSIDERANDO o Edital do Resultado Final, publicado no DOE nº 31.513, de 28/09/2009 e homologado pela Resolução nº 9.846/2010/TCM, de 31/08/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 005/2011, publicado no DOE nº 31.927, de 01/06/2011;

CONSIDERANDO o não comparecimento do 1º, 2º e 4º lugar no período determinado no Edital de Convocação nº 005/2011;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 5.826/1994 com a nova redação dada pela Lei nº 7.371/2009 que transformou o cargo de Técnico de Informática – TCM.ATNS.402 em Analista de Controle Externo – TCM.ACE.

RESOLVE:

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810/94, o servidor **DANIEL DIAS DE CARVALHO**, matrícula nº 500000665, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado em 2010 e devidamente homologado pelo Plenário deste Tribunal, através da Resolução nº 9.846/2010 - TCM, de 31/08/10 e publicada no DOE nº 31.745, de 03/09/2010, para exercer o cargo de Analista de Controle Externo – TCM.ACE, a contar de 04 de julho de 2011.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
PARÁ**, em 05 de julho de 2011.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**
Presidente

CONTINUA NO CADERNO 5